



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 724/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0033.087732/2022-32 - SEJUS

OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Material de Consumo tipo Gêneros de Alimentação (Café e Açúcar), o qual atenderá a demanda mensal desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, pelo período de 12 (Doze) meses, no exercício de 2023.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que o certame licitatório em epígrafe será **REVOGADO**, em conformidade com o previsto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a pedido da unidade demandante Secretaria de Estado da Justiça/ SEJUS (SEI id. [0035174693](#)), considerando a economicidade e vantajosidade, tendo em vista que a referida unidade participará do Processo nº 0043.068884/2022-17, o qual disponibilizará ATA com o mesmo objeto, onde servirá para todas as Secretarias, assim evitando multiplicidade de licitações. Deste modo, **NOTIFICA-SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 – UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 24 de janeiro de 2023. **MARIA DO CARMO DO PRADO**. Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat: 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 24/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035288287** e o código CRC **F4A4C208**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0033.087732/2022-32

SEI nº 0035288287



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
DESPACHO

De: SEJUS-GAB

Para: SEJUS-NUCOM

c/c

SEJUS-GPL

Processo: 0033.087732/2022-32

Nesta

Assunto:

Senhora Chefe de Núcleo e Gerente,

Em atenção o Despacho SEJUS-NUCOM (id. 0035174693), que versa sobre abertura de Processo Licitatório para Registro de Preço de eventual para aquisição de café e açúcar por parte da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do Processo nº 0043.068884/2022-17, que servirá para todas as Secretarias participarem evitando a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas.

Nesse liame, considerando a economicidade e vantajosidade que a participação desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS em participar do processo supracitado, assim, este Gestor da Pasta que subscreve decidiu que irá participar do processo ofertado pelo SUPEL id. 0043.068884/2022-17 e inteira que será cancelado e encerrado o processo atualmente que encontra-se aberto para nossa própria ATA que viabiliza aquisição do mesmo objeto, logo, encaminho os autos para vossos conhecimentos e providências pertinentes em que o caso requer.

Atenciosamente,

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça - SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/01/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035234367** e o código CRC **4CD7FC8A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.087732/2022-32

SEI nº 0035234367



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-OMÊGA

Processo Nº: 0033.087732/2022-32

Assunto: Cancelamento da licitação.

Senhora Pregoeira,

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos os autos em epígrafe após manifestação do Gabinete através do Despacho SEJUS-GAB (0035234367), cujo o teor é:

"[...]

*Nesse liame, considerando a economicidade e vantajosidade que a participação desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS em participar do processo supracitado, assim, este Gestor da Pasta que subscreve decidiu que irá participar do processo ofertado pelo SUPEL id. 0043.068884/2022-17 e **inteira que será cancelado e encerrado o processo atualmente que encontra-se aberto para nossa própria ATA que viabiliza aquisição do mesmo objeto**, logo, encaminho os autos para vossos conhecimentos e providências pertinentes em que o caso requer." (g/n)*

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

EDVANEIDE NUNES DOSA SANTOS
Chefe de Núcleo de Compras

CAROLINE MARIA ALGARANHO PEREIRA
Assessora IV do Núcleo de Compras
SEJUS/NUCOM



Documento assinado eletronicamente por **EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 20/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Maria Algaranho Pereira, Assessor(a)**, em 20/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035251519** e o código CRC **B27BD040**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.087732/2022-32

SEI nº 0035251519